



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

Ata da 674ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO), realizada em 09 de setembro de 2025, em formato híbrido (presencial e remoto), com início às 9h22, foi presidida pela Profª Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez (Parê), em formato presencial, à rua Campinas n.º 110, Jardim Leocádia, Sorocaba - SP, com transmissão simultânea pelo endereço eletrônico do canal do CMESO no YouTube <https://www.youtube.com/watch?v=hvQw6bDOTSE>. **I. EXPEDIENTE.** Verificação das presenças. Confirmado o quórum a partir da participação presencial, registramos a presença dos(as) conselheiros(as) **TITULARES:** Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez, Antonio Rogerio Bernardo, Patrícia Justo Machado, Rafael Ramos Castellari, Simone Vieira Afonso de Almeida, Andreia de Lima Schott Meira, Paula de Fátima Soares (remoto), Gabriela Beatriz Ferro Bandeira de Souza (remoto) **SUPLENTE:** Vanessa Alarcon (remoto); **COMUNIDADE:** Lilian Cabello e Paulo Cassiano. Ausência justificada dos conselheiros: Izaura, Luciano, Daniel, Maria Angélica. O conselheiro Rafael procedeu à leitura da ata da 666ª Reunião Ordinária. A ata foi aprovada por unanimidade. **II PALAVRA DA PRESIDÊNCIA.** A presidente informou sobre um erro identificado no Anexo A da Prestação de Contas, o qual já foi publicado no jornal em 04/09. Foi relatado também que a DATP alterou alguns links, o que pode impactar os documentos da Prestação de Contas. A conselheira Patricia ficou responsável por revisar as informações e ajustar os links necessários. **III PALAVRA DA COMUNIDADE:** O senhor Paulo Cassiano manifestou preocupação com as alterações trazidas por resolução federal quanto ao quantitativo de crianças por adulto na educação infantil. A presidente Parê esclareceu que a resolução federal estabelece parâmetros para regiões que não possuem regulamentação própria, o que não é o caso de Sorocaba, que já conta com normas específicas. Destacou a importância de garantir o atendimento adequado nas unidades escolares, respeitando a legislação municipal. **IV ORDEM DO DIA:** Deliberação sobre o Sistema de Educação Infantil. O conselheiro Rogerio retomou os pontos pendentes da nova deliberação, com ênfase nos seguintes temas: proporção adulto/criança; plano de Atendimento Educacional Especializado; processo de transição das crianças entre etapas; definição de profissionais específicos para cada função nas escolas. A senhora Lilian Cabello relatou a necessidade de designar um funcionário ou contratar via CLT para atuar na secretaria escolar durante o período de férias do secretário. O conselheiro Rafael sugeriu que a SEDU seja acionada para avaliar a possibilidade de suprir essa demanda. Foi acordado que o dispositivo que revoga a Deliberação 06/2020 só terá efeito após o início da vigência da nova legislação. Foi suprimida a proposta de eliminar a limitação do quantitativo de turmas, mantendo-se a regulação com base na metragem dos espaços. O texto final foi aprovado por unanimidade. Diagnóstico do Plano Municipal de Educação (2023/2024): foi tratada a recomposição dos membros do grupo responsável pelo diagnóstico. Ficou agendada uma reunião para o dia 17/09, às 14h30, na Casa dos Conselhos, com mediação da conselheira Patricia Justo. **V – ENCERRAMENTO:**



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

Nada mais havendo a ser tratado, a presidente encerrou a reunião às 11h00. Eu, Antônio Rogerio Bernardo, secretário da reunião, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

  



 